



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Conforme argumentos expostos na Nota Técnica nº 20/2025, e o que consta no processo 71000.037020/2025-41, em atenção a Proposta de Termo de Fomento nº 000161/2025, cadastrada no portal TransfereGov.br, pela Confederação Brasileira de Boxe - CBBoxe, por meio da qual a entidade solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, para execução do projeto *"Qualificar a Seleção Brasileira Juvenil de Boxe, para representar o Brasil em competições internacionais"*. Destaca-se que o evento utilizará a infraestrutura do "Centro de Treinamento da Equipe Olímpica Permanente, localizado no Clube Escola Joerg Bruder, em São Paulo/SP", mais conhecido como "Centro de Boxe", estrutura do rol de instalações olímpicas e paralímpicas que constam no Ato Declaratório SEESP/MC nº 1, de 26 de dezembro de 2022.

Dessa forma, declaro estarem presentes os requisitos estabelecidos na Portaria MC nº 776, de 02 de junho de 2022, que estabelece os critérios para a seleção de instalações esportivas olímpicas e paralímpicas, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 23 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei nº 13.019/2014, para a utilização dessas instalações, incluindo aquelas sob administração do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Por fim, em conformidade com o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE, por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no **prazo de até 5 (cinco) dias**, a contar da data de publicação.

IZIANE CASTRO MARQUES  
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 15/08/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17365062** e o código CRC **864F430B**.